



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3259 – Segunda-feira, 28 de Abril de 2008

Orçamento Participativo cresce em investimento e participação

Prevista para ser construída pelo Orçamento Participativo (OP) em 2003, a creche Semeando o Amanhã, na Vila Maria da Conceição, foi entregue à comunidade em 2007 e hoje atende 89 crianças. No local, a prefeitura investiu cerca de R\$ 350 mil. Outras 87 vagas foram preenchidas na creche Maria Bastos, uma demanda definida pela comunidade em 2002. A obra custou R\$ 390 mil. “Ganhamos no OP, mas só a partir de 2005 a prefeitura começou a construir as creches previstas. Agora, muita gente da comunidade que quer trabalhar vai ter onde deixar os filhos”, disse o presidente da Associação 10 de Junho, mantenedora da creche, Zalmir Everton Cardoso Ramos.

Mantido e qualificado pela atual administração, o OP é o principal instrumento de participação direta da comunidade na definição dos investimentos e obras da prefeitura. Em 2005 restavam 907 obras e serviços definidos pelo OP durante e não-realizados. Até o momento, do que foi realizado por intermédio do OP, 80% correspondem a obras herdadas da gestão anterior. Além disso, outras 690 demandas foram definidas na atual gestão. Do total de 1.597, a previsão é de que, até o final do ano, restem 801 demandas para executar. Em 2007, foram investidos R\$ 124,3 milhões nas obras do OP. Segundo levantamento feito em abril, a atual gestão entregou 611 obras definidas entre 2005 a 2007.

Por intermédio do OP, são enca-

minhadas soluções para diversos tipos de problemas e necessidades das comunidades: pavimentação, iluminação, regularização fundiária e urbanização, aumento de vagas em creches, redes de esgoto, cursos profissionalizantes nas comunidades de baixa renda, espaço para realização de curso de alfabetização de surdos em Libras (Língua Brasileira de Sinais), novas redes de água, construção de ginásio de esportes nas escolas municipais. Até a construção do Centro Popular de Compras (CPC), na Praça Rui Barbosa, e a doação de uma área de mais de mil metros quadrados para a construção da sede da Terreira da Tribo de Atuadores Oi Nóis Aqui Traveiz foram definidas pela participação dos porto-alegrenses nas assembléias do OP.



Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

A construção do Centro Popular de Compras foi definida pela participação dos porto-alegrenses nas assembléias do OP

Governança solidária — Outras obras deixaram a fila de espera do OP a partir de iniciativas de governança solidária local, uma parceria entre prefeitura, comunidades, iniciativa privada e entidades sociais. Foi o caso da Escola Infantil Crescer com Lazer, uma demanda há dez anos aguardada por famílias do Loteamento Timbaúva, no Bairro Mário Quintana. Em uma ação de governança local, em dezembro de 2006, o prefeito entregou as novas instalações, com capacidade para atendimento de 120 crianças.

No caso da creche da Timbaúva, a ação de governança envolveu, por intermédio da prefeitura, o Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística do Estado (Setccergs), Faculdade de Arquitetura da Ufrgs e comunidade. “Para nós, é uma maravilha. Muitas mães poderão trabalhar e deixar de passar necessidades por não ter com quem deixar os filhos”, disse a faxineira Cleonice Pereira da Silva, mãe de Yasmin, de um ano e três meses, uma das crianças beneficiadas pela creche comunitária.

Fim do déficit — Conforme o prefeito municipal, a atual administração assumiu um compromisso de honra em 2005, quando iniciou a sua gestão: “Porto Alegre não podia chegar a uma situação de falência, precisava olhar para o futuro e, por isso, colocamos as contas em dia”. O prefeito destacou que as obras foram entregues graças ao esforço da prefeitura para equilibrar as finanças, depois de três anos consecutivos de déficit orçamentário (2002, 2003 e 2004).

Para a secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local, os esforços empreendidos na recuperação financeira da prefeitura, aliados ao cumprimento das demandas antigas, proporcionaram um significativo crescimento na participação popular. “Em 2007, houve acréscimo de 23,81% no credenciamento das assembléias regionais e temáticas. Neste ano, estamos confiantes na continuidade deste processo que, aliás, vem sendo qualificado por intermédio de inúmeros instrumentos, em especial o Observapoa”, afirma. O Observatório de Porto Alegre é um portal de informações essenciais ao conhecimento quantitativo e qualitativo da cidade, de acesso e leitura fáceis, que busca o fortalecimento das identidades locais e a instrumentalização do cidadão-gestor.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A construção da creche Maria Bastos foi uma demanda definida pela comunidade em 2002

Ciclo 2008/2009 confirma crescimento

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Neste ano, as assembléias começaram no dia 7 de abril, com a temática de Educação, Esporte e Lazer. Também já foram realizadas as temáticas de Saúde e Assistência Social; Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano Ambiental; Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo; Cultura; Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana, além de seis das 17 assembléias regionais. A última acontece dia 17 de maio.

Na temática de Educação, em comparação com 2007, houve aumento de 37,5% no número de participantes inscritos. O mesmo aconteceu com a temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental, que teve 30% mais inscritos do que ano passado.

Nas assembléias regionais, que ainda estão em andamento, a Região Cruzeiro teve crescimento de 28% no número de participantes. Com recorde de participação nos últimos sete anos, a assembléia da Região Centro teve mais de mil pessoas. Outro destaque é a participação das mulheres no OP, não apenas nas assembléias, mas também como conselheiras. Atualmente, dos 96 conselheiros, 45,83% são mulheres. Até a plenária do dia 24 de abril, sexta regional, 18 dos 44 conselheiros eleitos são mulheres.

Entenda o OP — Desde 1989, quando foi realizado pela primeira vez, o OP tornou-se um processo dinâmico que se adequou às necessidades locais, ampliando o diálogo entre governo e população. O Ciclo do OP ocorre em três momentos: reuniões preparatórias, assembléias regionais e temáticas e assembléia municipal.

Nas assembléias regionais e temáticas, realizadas de abril a maio nas 17 regiões e seis áreas temáticas, a população elege prioridades, conselheiros, e define o número de delegados para os fóruns regionais e grupos de discussões temáticas. Os fóruns são responsáveis pela definição, por ordem de importância, das obras e serviços que serão discutidos no período de maio a julho, além da análise e aprovação do Plano de Investimentos e Serviços.

Prioridades temáticas e regiões - As obras, ações e serviços da prefeitura abrangem 17 grandes temas. A população estabelece uma ordem de prioridade para os investimentos anuais de acordo com esses temas, classificando as demandas conforme a prioridades.

EDIÇÃO 3258 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3.258 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 25 de abril de 2008, sexta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 159521, o Ato 73 de 3.4.08, que o nomeou para exercer o cargo de secretário, 11290001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8000000, a contar de 4.4.08, quanto ao número de processo, que passa a ser 1.17137.08.0, através do Ato 97 de 25.4.08 (processo 1.17137.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19.3.08, LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 712 de 10.4.08 (processo 1.15839.08.7).

DESIGNA, a contar de 26.2.08, ROSANE CARDOSO HOFFLING, 252995/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12320001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 726 de 15.4.08 (processo 1.17723.08.6).

DESIGNA, a contar de 24.1.08, VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, psi-

cóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, código do posto 11150020, código do órgão 18707006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1159 de 10.4.08 (processo 1.9193.08.1).

DISPENSA, a contar de 19.3.08, SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 10.4.08 (processo 1.15839.08.7).

DISPENSA, a contar de 26.2.08, ROSANE CARDOSO HOFFLING, 252995/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11130032, código do órgão 12320001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 15.4.08 (processo 1.17723.08.6).

DISPENSA, a contar de 24.1.08, VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades I NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, código do posto 11150020, código do órgão 18707006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1158 de 10.4.08 (processo 1.9193.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO NASCIMENTO, 18392.1, falecido em 18.4.05, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.3, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez permanente, com provento integral, média contributiva, através do Ato 516 de 1º.6.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.4.84, o Ato 573 de 16.6.05, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, rateado à razão de: 33,34% a SUSETE FERREIRA DO NASCIMENTO, 5434.6, CPF 83626506053, companheira; 33,33% a SHERLEN NASCIMENTO, 5435.3, data-fim 6.1.26, CPF 01877822027, filha e 33,33% a PAUL NASCIMENTO, 5436.1, data-fim 15.2.16, CPF 01880455030, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC do ex-servidor 54725151068, PASEP do ex-servidor 12042912303, através do Ato 187 de 3.4.08 (processo 1.19519.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

MODIFICA, em relação a NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS. C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 384 de 2.5.05, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao valor do provento, em face da alteração da referência para “C”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, gerente I, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva

(100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CPF 24367613020, PASEP 10669527227, através do Ato 206 de 14.4.08 (processo 1.56882.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a TEREZINHA AITA ISAIA, 18254.3, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 385 de 3.4.06, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 7324/10950 dias avos, quanto ao provento, em face de alteração da referência para “D”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3221/08, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42120322015, PASEP 12019203334, através do Ato 207 de 14.4.08 (processo 1.40265.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MODIFICA, em relação a VERALUCIA PEREIRA DA SILVA, 34539.0, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1241 de 2.10.06, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, em face de alteração da referência para “B”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 18345891004, PASEP 10266931720, através do Ato 208 de 14.4.08 (processo 1.61979.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a CELVINA ELISABETE DA CUNHA, 65138.7, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1095 de 1º.9.06, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, em face de alteração da referência para “C”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/

08, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 28917960049, PASEP 10245581844, através do Ato 209 de 14.4.08 (processo 1.51350.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ADÃO VIEGAS GOMES, 65837.9, estatutário, motorista, OP.3.14.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1359 de 1º.11.06, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao valor do provento, em face da alteração da referência para “C”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253

de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 61h09min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 28384504091, PASEP 12406734007, através do Ato 210 de 14.4.08 (processo 1.54238.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ESTER DA CUNHA ONOFRIO, 41587.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 478 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 6418/10950 dias avos, quanto ao valor do provento, em face de alteração da referência para “D”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3221/08, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20995920044, PASEP 10040916496, através do Ato 212 de 14.4.08 (processo 1.4011.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a EDITE DA SILVA MARQUES, 11141.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 5 de 1º.2.07, que a aposentou voluntariamente por idade, a contar de 18.5.05, com o provento proporcional a 7380/10950 dias avos, quanto ao provento, em face de alteração da referência para “D”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3221/08, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20995920044, PASEP 10040916496, através do Ato 212 de 14.4.08 (processo 1.4011.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação FERNANDO BITTENCOURT SCHUTT, 867679/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do quadro único de funcionários do DMAE, a contar de 16.4.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 16.4.08, (processo 3.1904.08.6).

EXONERA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, do cargo em comissão do distrital centro de esgotos, da Divisão de Esgoto, a contar de 1.4.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 16.4.08,

(processo 3.1804.08.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.08 MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, função gratificada do serviço de conservação de água, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 16.4.08, (processo 3.1604.08.2).

DISPENSA por solicitação a contar de 1º.4.08 PAULO SOARES LUZ, 340460/2, da função gratificada do serviço de conservação de água, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 16.4.08, (processo 3.1604.08.2).

EXCLUI JORGE CAPRILIONE, 710328, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento, a contar de 10.4.08, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 16.4.08, (processo 3.1926.08.0).

EXCLUI JOÃO ANILDO THIESEN, 740138, operário, da Divisão de Tratamento, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento, a contar de 7.3.08, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 17.4.08, (processo 3.1899.08.2).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 9603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 1º a 30.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 10.4.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGIS-

TROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.08, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 821 de 10.4.08 (processo 1.2763.08.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.1.08, em relação a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 822 de 10.4.08 (processo 1.8080.08.9).

CESSA EFEITOS, por solicitação, a contar de 1º.4.08, da Portaria 2088 de 21.8.07, que concedeu a LETANIA CARDOSO COSTA, 531057/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, regime de tempo integral, através da Portaria 841 de 15.4.08 (processo 1.16915.08.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.3.08, da Portaria 126 de 2.3.04, que concedeu a SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 850 de 16.4.08 (processo 1.16186.08.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.08, em relação a EMERSON FERREIRA DUTRA, 309180/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 856 de 16.4.08 (processo 1.17401.08.9).

CONCEDE, de 2 a 31.1.08, a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regula-

mentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 820 de 14.4.08 (processo 1.2763.08.7)

CONCEDE, a contar de 1º.1.08, a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 664227/2, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; Decreto 15214/06, artigo 18, através da Portaria 839 de 15.4.08 (processo 1.1515.08.0).

CONCEDE, de 1º a 15.4.08, a PAULO RICARDO DA SILVA, 81660/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 855 de 16.4.08 (processo 1.17299.08.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 140690/3, instalador, OP.1.08.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 842 de 15.4.08 (processo 1.14898.08.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 214982/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 843 de 15.4.08 (processo 1.14898.08.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, CARLOS ALBERTO BADIA SOARES, 228075/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 844 de 15.4.08 (processo 1.11353.08.2).

CONVOCA, de 29.2.08 a 31.12.09, MARCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir

regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 845 de 15.4.08 (processo 1.13645.08.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 31.3.08, SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria de 851 de 16.4.08 (processo 1.16186.08.7).

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.3 a 6.4.08, através da Portaria 817 de 10.4.08.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.08, através da Portaria 838 de 15.4.08.

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.08, em relação a ADELTO ROHR, 276926/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 849 de 23.6.94, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 832 de 14.4.08 (processo 1.6275.08.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, PO.1.11.04, por motivo de férias, de 10 a 16.3.08, através da Portaria 92 de 31.3.08.

DESIGNA DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502003, substituindo JOSE LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.3 a 7.4.08, através da Portaria 109 de 19.3.08.

DESIGNA LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 27392.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.3.08, através da Portaria 110 de 19.3.08.

DESIGNA ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 12211.0, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14004001, substituindo DEISE ILGES, 23064.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.3 a 7.4.08, através da Portaria 111 de 19.3.08.

DESIGNA VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SEREFIM, 8157.0, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, PO.1.11.04, por motivo de férias, de 3 a 9.3.08, através da Portaria 113 de 31.3.08.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14502004, substituindo MARIA INÊS MARTINS BAZACAS, 17349.9, auxiliar de serviços técnicos, 100270, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 24.3.08, através da Portaria 116 de 2.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 107200/1, técnico de cultura, a ministrar palestras sobre o funcionamento do FUMPROARTE, orientação na elaboração de projetos e preenchimento de formulários, referente ao Edital do Concurso 2/08, nos dias 14, 16, 19, 21, 27 e 29.5.08, totalizando 15 horas, através da Portaria 90 de 11.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802001, substituindo PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.07, através da Portaria 173 de 21.2.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEANDRO ANTÔNIO KUHN, 14108.5/3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 24.3 a 22.4.08, através da Portaria 59 de 14.4.08.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 31.3 a 14.4.08, através da Portaria 60 de 14.3.08.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.4.08, através da Portaria 61 de 14.4.08.

DESIGNA LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.4.08, através da Portaria 62 de 14.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 86098/03, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 12 a 30.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 14.4.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro ARTHUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, como sindicante e o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como secretário, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.18359.08.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 15.4.08.

MODIFICA a Portaria 17 de 10.1.08 e designa o engenheiro ARTHUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, como sindicante, o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como membro e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.62407.07.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 16.4.08.

DESIGNA os engenheiros MARCELO LUIS DIEL e ARTHUR DE BORBA MALLETT, 17279.3 e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 2/1.15981.08.8, cujo objeto é a execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as chei-

as, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 20.5.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVAI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 61 de 16.4.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, para participar de reunião ordinária do conselho diretor da ASSEMAE- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, em Guarulhos/SP, no dia 11.4.08, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 10.4.08, (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), de 3 a 6.4.08 e de 7 a 4.8.08, com base no Decreto 10.283/07, de acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria 753 de 17.4.08.

CONCEDE a contar de 1º.11.07 SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), de acordo com o processo 3.022.08.0, através da Portaria 754 de 15.4.08.

CONCEDE a contar de 1º.11.07 diversos servidores, assistentes administrativos, do Núcleo de Apoio Administrativo, NÁDIA MARIA LORINI, 439983, JAQUELINE SOLETTI, 702964, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), de acordo com o processo 3.022.08.0, através da Portaria 755 de 15.4.08.

CONCEDE de 1º.11.07 a 29.2.08 EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, assessor para assuntos jurídi-

cos, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 757 de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

CONCEDE de 1º.11.07 a 31.12.08 ELIZABETE GONÇALVES ALVES, 705540/1, assistente administrativo, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 758 de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

CONCEDE a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 759 de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

Anexo à Portaria 759 de 16.4.08

Matricula Servidores
716203 ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA
704481 ANGELA BEATRIZ C. RODRIGUES

CONCEDE de 1º.11.07 a 29.2.08 ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, assistente administrativo, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 760 de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

CONCEDE, a contar de 1º.3.08 ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, assistente administrativo, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 762 de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

CONCEDE, a contar de 1º.3.08 EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 763

de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

CONCEDE, a contar de 1º.11.07 LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.1071.08.4, através da Portaria 766 de 16.4.08.

CONCEDE de 1º.11 até 11.12.07 ADAIR VICENTE, 737437/3, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.15883.08.6, através da Portaria 767 de 16.4.08.

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 da vantagem SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, NÁDIA MARIA LORINI, 437983, JAQUELINE SOLETI, 702964, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 725861, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.022.08.0, através da Portaria 751 de 15.4.08.

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 da Portaria 185 de 8.2.00 que concedeu LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.1071.08.4, através da Portaria 765 de 16.4.08.

DESIGNA PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MAGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 7 a 26.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 16.4.08, (processo 3.004.08.1).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo,

para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 25.3 a 8.4.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 16.4.08, (processo 3.004.08.1).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, para responder pela função gratificada da Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, de 14 a 28.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 16.4.08, (processo 3.2021.07.2).

MODIFICA a Portaria 661/08 de 20.3.08 VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, que nomeou para responder pelo Diretor-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, na parte referente ao período de 25 a 26.3.08, e que passa a ser de 25 a 27.3.08, pela participação na reunião do BID em Brasília/DF e reunião SABESP em São Paulo/SP, de acordo com o processo 3.1433.08.3, através da Portaria 770 de 16.4.08.

MODIFICA a Portaria 698 de 28.3.08 que designou ADILSON FERNANDO LUDWIG, 699084, administrador, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6594.07.7, e RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, como secretária, na parte referente ao início, que passa de 2.4.08 a 22.4.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 17.4.08.

MODIFICA a Portaria 788 de 4.10.08 CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, que o designou para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1062.08.5 excluindo MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, como secretária, incluindo TELMO FERNANDO GONDRAM, 657946, e o período que passa de 7.4.08 a 18.4.08, para 28.4 a 9.5.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 17.4.08.

NOMEIA DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de secretário do conselho deliberativo, da Di-

retor-Geral, durante o impedimento da titular ELISA FELIX VIDAL, 731599, de 19 a 26.3.08, por licença gala de 14.4 a 3.5.08 por motivo de férias, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 16.4.08, (processo 3.412.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de organização e métodos, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 704912/1, de 28.4 a 27.5.08, por licença prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 16.4.08, (processo 3.7107.07.2).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 700 de 28.3.08 ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, químico, que a designou para responder pela função gratificada de Superintendente de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, de 14.4.08 a 28, por motivo de férias, de acordo com o processo 3.2021.07.2, através da Portaria 774 de 16.4.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA pelo prazo de um ano, a contar de 7.4.08, a Portaria 272 de 03.05.07 que designou SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, titular e CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como seu suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações – CPL com base na Lei Federal 8666 de 21.6.93, tendo como membros: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 306426, economista, cedido, titular, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824, economista, suplente, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador, titular, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, suplente, para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, 1ª secretária, DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, 2ª secretária, incluindo como membro a contar de 07.4.08 NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 231 de 23.4.08 (processo 4.4247.03.5).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 764 de 16.4.08, (processo 3.834.08.4).

ANEXO À PORTARIA 764, DE 16.04.2008

Matr.	Servidor
272313	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS
699436	ANA ELISA CODA FERRAO
328422	CHARLOTTE APPEL WALDMAN
731368	CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI
728758	DANIELE DAHLEM
236930	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS
336133	EDUARDO DA SILVA CHRIST
368237	ESTELAMARIS MEIRELES RUAS
333715	FABIO NYLAND
68874	FERNANDO PETERSEN JUNIOR
222504	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA
70807	JORGE LUIZ NEVES SARAIVA
340355	JORGE LUIZ OJEDA
698882	MIRIAM REGINA CAMARATTA
664367	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER
679577	RAFAEL GRANDI DOS SANTOS
355243	RODINEI MENDES
455882	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Consultoria Jurídica, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme processo 3.834.08.4, através da Portaria 756 de 16.4.08.

ANEXO À PORTARIA Nº 756, DE 16.04.2008

Matr.	Servidor
272313	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS
699436	ANA ELISA CODA FERRAO
716203	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA
704481	ANGELA BEATRIZ C RODRIGUES
328422	CHARLOTTE APPEL WALDMAN
731368	CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI
728758	DANIELE DAHLEM
236930	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS
336133	EDUARDO DA SILVA CHRIST
222693	EDUARDO DE SOUZA BOESE
705540	ELIZABETE GONCALVES ALVES
296950	ELVISLEI LOVATO DA SILVA
368237	ESTELAMARIS MEIRELES RUAS
333715	FABIO NYLAND
68874	FERNANDO PETERSEN JUNIOR
222504	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA
70807	JORGE LUIZ NEVES SARAIVA
340355	JORGE LUIZ OJEDA
698882	MIRIAM REGINA CAMARATTA
664367	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER
679577	RAFAEL GRANDI DOS SANTOS
355243	RODINEI MENDES
455882	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES

MODIFICA a Portaria 813 de 17.4.08 na parte referente a composição das equipes de processo, conforme relação anexa, e prorroga o prazo da mesma, para o período de 1.1.08 a 31.12.08, de acordo com o processo 3.2433.07.9, através da Portaria 789 de 17.4.08.

Grupo	Componentes
G1 - Planejamento e Gestão	Jair Staruck - líder, Elisete Silva dos Santos, Vladimir Ortiz da Silva, Maria Aparecida da Rosa Lopes, Flávio Rath, Flávio Ferreira Presser (Diretor-Geral), Paulo Contreiras de Almeida Dourado, Marcelo Neubauer da Costa, Isac Szajman, Valdir Flores (Superintendentes). (A partir de 01/set/2007): Luciano Hoffling Dutra.
G2 - Expansão e Conservação	Isabel Cristine Neuvald - líder, Rogério de Menezes, Airana Ramalho do Canto (a partir de 01/dez/2006), Carlos Alberto de Castro Farias (a partir de 01/set/2007), Lizete Rönihelt Ramirez (a partir de 01/set/2007).
G3 - Tratamento de Água e Esgoto	Sissi Maria Maciel Cabral - líder, Renato Bastos Rossi, Leandro Machado Veppo, Marcio Suminsky, Silvia Abreu Leal, Luis Fernando Andrade da Silva.

G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água)	Luis Fernando Laydner Souto - líder, Andre Luiz Prange, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Rosângela Stonioloardini, Rosane Radunz Coimbra. (Até 01/nov/2007):Tania Maria Pasetto Marramon). (A partir de 01/11/2007): Sandra Darui, Flávio Cunha Machado.
G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto)	Álvaro Silveira Neto - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, Adriano Roque de Arruda, Ioni Maria Mielke Kopp, Jorge Luis Silva dos Santos, Fernando Marques Ourique.
G6 - Coleta e Condução; Manutenção de Rede (Esgoto)	Alessandro Ferreira Sippel - líder, James Mendel Schostack, Marta Sirangelo Bauermann, Iara Marisa Mulder Perrone, Irineu Dorneles, Ricardo Rodrigues Vaz, Paulo Menegotto Kessler. (A partir de 01/09/2007): Magda Cristina Granata.
G7 - Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica *	Iara Conceição Morandi - líder, Adriano Madeira, Rosemary Miriam D. Souza, Sônia Silva Krigger, Fernando Carlos Willrich, Maria da Graça Ortolan (a partir de 30/10/2007).
G8 - Comercialização	Silvana Maria Galina Dall'Agnol - líder, Sandra Regina Carey Oliveira, André Krumenauer Silva, Marco Antonio Webster da Rocha, Sérgio Luiz Machado dos Santos, César Benedito Gabim, Sandro Carravetta da Costa, Ieda Pezzi. A partir de 01/jul/2007: Maturino Rabello Junior, Nívia Maria Castro e Roger Fernando Duzatti Benites.
G9 - Gestão dos Recursos Humanos	Luciano Hoffling Dutra, Maria Denise Rodrigues, Sandra Mara Moura Pereira, Sandra Terezinha Machado Garay, Maria de Fátima Millani Rodrigues, Silvana Rodrigues Herechuk, Tanise Amália Pazzin, Cristiano Truccolo Rodrigues, Jorge Luiz de Castro, Carlos Vicente John dos Santos, Elisa Lautert, Sílvia Maria Rodrigues Fabbrin, Petronilda Erica Faley, Loiraci Miguela Otoni Marques. (A partir de 03/10/2007): Luziane da Rocha Garcia. (A partir de 26.11.2007): José Marcelino Heck.
G10 - Gestão Financeira	Edison Garcia - líder, Silvio Luis da Silva Zago, Vanderlei de Souza, Leila Maria Lorenzini, Aline Fronckowiak Salis, Maria Cristina dos Reis Gelinger, Ricardo Vanacôr Marsiglia. (A partir de 01/08/2007): Maria Valeska Vasconcelos, Roberto Xavier, Marta Ivone Berlatto da Silva, Moacir Dambrós Flores.
G11 - Aquisição	Jovanes de Souza Teles - líder, Jairo Luis da Rocha Machado, Ingrid Schäffer Lautert, Elinea Barbosa Cracco, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, Ana Laura Ramos Corrêa, Ana Marli Gerevini, Jaqueline Niederauer Bucker, Margareta Baumgarten (a partir de 01/nov/2007).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14051.04.4 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ANA FLÁVIA BITTENCOURT DIAS, 12316.6, engenheira agrônoma, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 31.12.03 a 31.7.04, com base na análise da área competente e de acordo com o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. (**Retificado**)

Processo 1.43549.07.1 - Defere a solicitação de restituição de cinco vales-alimentação, de 1º a 15.1.05 e de 1º.7.05 a 31.3.07, apresentada por SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 47600.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 3º, § 2º da Lei 7352/94.

Processo 1.52040.07.0 - Autoriza o afastamento de JÚLIO CAETANTO COSTA, 76331.0, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de viabilizar a participação do Evento XIV Encontro Nacional da ABRAPSO, no Rio de Janeiro, de 31.10 a 3.11.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.63807.07.6 - Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por MIRILENE RONCAGLIO, 19366.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.63808.07.2 - Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por JACI DA ROCHA DUARTE, 19389.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.66068.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILZA FÁTIMA BONDANZA LOPES, 15863.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 4 a 31.12.07.

Processo 1.66903.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SINVAL FEIJO SOARES, 10389.9, auxiliar técnico de serviço militar, da

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 1.16.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADERBAL RIBEIRO, 40671.0, jardineiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente e respaldo no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 29.11.07 a 1º.1.08.

Processo 1.3858.08.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZETE TERESINHA MICHELIN, 39486.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.3977.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ANGELA TEIXEIRA, 6835.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.7918.08.9 - Indefere, em 18.4.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 28.12.07, apresentada por JORGE TRILHA DA ROSA, 29283.0/01, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.9311.08.4 - Defere o afastamento do servidor para assistir aulas obrigatórias apresentado por MATEUS CORREA LUCAS, 538994, da Guarda Municipal, com base na análise técnica da área competente e conforme o que dispõe o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, pelo período em que perdurarem as aulas.

Processo 1.11121.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAURO KULLMANN, 14402.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 3.1.08.

Processo 1.11169.08.7 - Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por MARILIA DÜVELIS WAPLER, 19279.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.12544.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REINALDO SILVEIRA DALEMBERG, pedreiro, 53700.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.13159.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVAN DA SILVA, 8284.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.1.08.

Processo 1.13790.08.0 - Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por MAGDA BRUZZO, 6588.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.14199.08.4 - Indefere a solicitação de redução horas-aula, apresentada por THAIS DA SILVA BRETSCHEIDER, 24211.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.14406.08.0 - Indefere a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por CARMEN LUCIA RODRIGUES, 39376.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14740.08.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUCELIA BENGERT LIMA, professora, 47190.4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.16187.08.3 - Indefere a solicitação de revisão de valores de vencimento das letras 2A, 2B, 2C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, apresentada por GILBERTO ALVES, operário, 10260.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.16895.08.8 - Indefere, em 18.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 78 da

Lei 6309 de 28.12.88, solicitado através deste processo, por GERÔNIMO DELMAR SANTOS DA SILVA, 18892.2/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.18181.08.2 - Indefere, em 18.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA CRISTINA VARGAS DE SOUZA, 20667.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.18249.08.6 - Indefere, em 18.4.08, a solicitação de incorporação de função gratificada de MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 314423, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao exposto no artigo 29 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18282.08.3 - Indefere, em 18.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por NAÍLSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 7288.9/4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.19103.08.5 - Indefere, em 18.4.08, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ESTERGENE LUIS PICOLO, 9174.4/1, da Secretaria Municipal de Administração, visto já ter sido concedido em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8948.07.0 - Defere, em 17.4.08, em relação a JEFERSON MIOLA, 291964, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 16.10.97 a 31.12.98.

Total averbado: 442 dias = 1 ano 2 meses 17 dias.

Público sem reciprocidade:

Estado/RS: de 1º.1.99 a 31.3.90

Total averbado: 90 dias = 0 anos 0 meses 0 dias.

Processo 1.18373.08.9 - Assegura, em 18.4.08, a IVETE DE CARVALHO MACHADO, 23238.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.8.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.65738.07.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por FABIANE MATOS LEFFA, farmacêutico, 509994, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.7746.08.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia-Clínica Institucional, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ILIARA MACHADO DA ROSA, auxiliar de enfermagem, 4865071, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.11838.08.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Metodista, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES, auxiliar de enfermagem, 250494, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.11899.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, enfermeira, 4676901, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12501.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por RONALDO GOMES OSORIO, assistente administrativo, 110600, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12632.08.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Metodista, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, auxiliar de enfermagem, 469017, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12702.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12703.08.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, técnico em enfermagem, 4882061, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12987.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MARCIA RADAIESKI CUNDA, assistente administrativa, 429226, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.13438.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ANDREA MIRIAN VERONESE, enfermeira, 469080, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de

10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.13604.08.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, auxiliar de enfermagem, 486738, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.13697.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, assistente social, 350981, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.14182.08.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 322780, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.14692.08.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por FABIANA REIS NINOV, bióloga, 2728802, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.17155.08.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Informática na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por JOSÉ MARIO D’AVILA NEVES, psicólogo, 467696, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.03779.07.6 – Defere, em 17.4.08, em relação a Acimar Ubirajara da Rosa Matos, 71593.4, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas dos dias 14 a 18, 21 a 25 e de 28 a 31.5.07, transformando-as em LTS, conforme parecer 71/08, da EQAF.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor de gabinete parlamentar,

2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.905, de 07.04.08 (Proc. 2149/08).

EXONERA, a pedido, VANESSA BORGES DA SILVA, 4321.6, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 16.04.08, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.930, de 16.04.08 (Proc. 2492/08).

EXONERA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.932, de 18.04.08 (Proc. 2018/08).

NOMEIA, em comissão, **MICHELE APARECIDA GUERINI**, 4487.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES**, matr. 2956.1, em férias, no período de 11.04.08 a 30.04.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.850, de 10.03.08 (Proc. 1488/08).

NOMEIA, em comissão, **ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM**, 4685.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.03.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.881, de 25.03.08 (Proc. 1898/08).

NOMEIA, em comissão, **PERCIO PIZZATO**, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **SERGIO SILVA DA SILVA**, matr. 4744.9, em férias, no período de 02.04.08 a 01.05.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.904, de 07.04.08 (Proc. 2149/08).

NOMEIA, em comissão, **PERCIO PIZZATO**, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.05.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.906, de 07.04.08 (Proc. 2149/08).

NOMEIA, em comissão, **KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS**, 4853.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.910, de 07.04.08 (Proc. 2344/08).

NOMEIA, em comissão, **ARMANDO BORGES SAMPAIO**, 4857.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.929, de 14.04.08 (Proc. 2505/08).

NOMEIA, em comissão, **CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI**, 4858.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.931, de 17.04.08 (Proc. 2585/08).

NOMEIA, em comissão, **ALEXANDRE EURICO**, 4732.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.933, de 18.04.08 (Proc. 2018/08).

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de discutir e apresentar aos vereadores e aos órgãos competentes questões relativas aos diversos serviços públicos prestados no bairro Assunção.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, Comunica à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, a pedido do Clube de Mães da Vila Assunção, no dia 13 de maio de 2008, às 19h, no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora da Assunção, situado na Praça José Assunção, 1, bairro Assunção, com o objetivo de apresentar questões relativas aos diversos serviços públicos prestados naquela comunidade.

Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AGATTI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 94495645/0001-96 e Inscrição Municipal 115648.2.2, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 050 e 051 a 100, sem uso ou usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 3819 em 25.4.08, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

AGATTI EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



CONSULTA PÚBLICA RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DOCUMENTO SÍNTESE – RIA/DS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e Documento Síntese (RIA/DS) do Alto Norte Shopping Center, previsto para implantação na Avenida Assis Brasil 3350. A Consulta será realizada no dia 8 de maio de 2008, às 19h, no Clube Minuano, situado na Rua Serafim Alencastro, 200, Bairro Sarandi. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento, ao Relatório de Impacto Ambiental e Documento Síntese (RIA/DS). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Beralv Participações S/A. O DS se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

BETO MOESCH, Secretario Municipal de Meio Ambiente.

EDITAIS



ABERTURA DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA CONCORRÊNCIA 10/001.037600.07.9.

OBJETO: Implantação de redes de macrodrenagem na Rua Santa Terezinha – 3ª parte, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR do Departamento de Esgotos Pluviais comunica a alteração de data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, que passará a ser no dia 5 de junho de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

ABERTURA DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA CONCORRÊNCIA 10/001.037600.07.9.

OBJETO: Implantação de redes de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha – 3ª parte, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR do Departamento de Esgotos Pluviais comunica a alteração de data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, passará a ser no dia 5 de junho de 2008, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



**ALTERAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 47/08**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a alteração ao edital Pregão Físico 47/08, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de portaria na sede da Contratante, o item 8.1.5.1. passa a ter a seguinte redação:
"Apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido, emitido pelo Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituirá os documentos habilitação citados nos itens 8.1.1., 8.1.2. e 8.1.3, exceto quando tratar-se de Cooperativa, que deverá apresentar o certificado mais a documentação elencada no item 8.1.1.4. "
Permanecem inalteradas as demais informações divulgadas, inclusive a data e horário de abertura das propostas.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**REVOGAÇÃO
CONVITE 8/08**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna pública a revogação do Convite 8/08, que tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos, quantificados e especificados no Anexo I, integrante do Edital, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

**DISPENSA
PROCESSO 006.010386.06.8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a MD Serviços de Segurança Ltda., referente à

contratação serviços de portaria, com base no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei 8666/93.

GIORGIA FERREIRA,
Diretora Administrativa.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010252.08.8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa CP Eletrônica S.A., referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois No-Breaks de 80 KVA, marca CP, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



**DISPENSA 20/08
PROCESSO 007.010051.08.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação 20/08:
LOCADOR: Serguei Villanova Fortes
PROCURADOR: Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda. CNPJ: 89.398.606/0001-30
OBJETO: Locação de imóvel para implantação de abrigo residencial Infante-juvenil Endereço do imóvel: Rua Paragua, 70.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.
PRAZO: 12 meses
VALOR mensal: R\$ 1.600,00 + taxas
DATA: 27 de março de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010051.08.2.
Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 6/08 - PROCESSO 007.010067.08.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 6/08, referente à aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria.
Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:
DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 02.997.871/0001-57 Endereço: Rua Senhor do Bom Fim, 669. Itens: 1, 2, 6, 10.
VALOR Total: R\$ 1.619,30
PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manoel, 2081. Itens: 3, 5.
VALOR Total: R\$ 718,20
M.F. MACHADO SOARES. CNPJ: 03.230.856/0001-41 Endereço: Rua Padre Navarro, 67. Itens: 4, 7, 8, 9.
VALOR Total: R\$ 292,80.
VALOR Total Geral R\$ 2.630,30.
Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

**INEXIGIBILIDADE 16/08
PROCESSO 007.010064.08.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a Inexigibilidade 16/08 referente a renovação de assinatura mensal, revista PLEO.
EMPRESA: Franarin & Cia. Ltda.
END.: Rua Joaquim Nabuco, 15, sala 403
CNPJ: 93.277.291/0001-40
VALOR: R\$ 350,00
PERÍODO: Abril 2008 à Março 2009.
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 07.010064.08.7.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
**PREGÃO ELETRÔNICO 58/08
PROCESSO 2688/08**
OBJETO: Aquisição de softwares.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 9 de maio de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de maio de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 9 de maio de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/08
PROCESSO 2506/08**
OBJETO: Aquisição de frigobar (120 litros).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de maio de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

maio de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 9 de maio de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de maio de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 51/08
PROCESSO 1537/08**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do prédio da Câmara Municipal Porto Alegre.
LOTE 1: Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/08
PROCESSO 2230/08**
OBJETO: Aquisição de refrigerador (300 litros).
LOTE 1: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).
Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA 3/08
PROCESSO 001.019334.08.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva na copiadora/impressora Konica Minolta modelo BH 350.
CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 1.427,91
PRAZO de entrega: cinco dias.
Porto Alegre, 25 de abril 2008.


ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora-Geral,
Substituta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 2/08**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do Pregão em epígrafe:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de copa e de limpeza e conservação, com o fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados na sede do PREVIMPA, mediante a disponibilização de seis profissionais.
VENCEDORA: COSUSEL – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.
PREÇO: R\$ 5.399,99 mensais.
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora-Geral,
Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE
PREÇOS 2/08
PROCESSO 001.048914.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 2/08, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma/ampliação de uma subestação transformadora do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de maio de 2008, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.
Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.
A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 59A/07

MODALIDADE: Concorrência 1/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.
OBJETO: Serviço de recapagem de pneus.

EXTRATO DE CONTRATO 108/08

MODALIDADE: Convite 21/08
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: RGFH Engenharia Ltda.
OBJETO: Construção de quadra esportiva da sede social.
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 9/08

OBJETO: Aquisição parcelada de xampu.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de maio de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/08

PROCESSO 001.046211.06.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 4/08
OBJETO: Reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, situada na Rua Cristóvão Jaques, 488, nesta capital.
DATA/Hora DE ABERTURA: 13 de maio de 2008, às 10h.
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: Secretaria Municipal de Educação – (Rua dos Andradas, 680, 14º andar, sala 1401).
LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal de Educação – (Rua dos Andradas, 680, 14º andar, sala 1401).
O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para luizcanali@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRIAGEM ARTESANATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que estará recebendo, de 5 a 9 e maio de 2008, as inscrições de candidatos interessados em concorrer na triagem que será realizada no dia 20 de maio de 2008, com objetivo de preencher as vagas disponíveis nas seguintes atividades:

Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio

Brique de Domingo da Usina do Gasômetro

Feiras Temáticas do Mercado Público

Feira de Artesanato do Mercado Bom Fim

Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio

INSCRIÇÕES: de 5 a 9 de maio de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

LOCAL da inscrição: Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, Porto Alegre.

OBS. No ato da inscrição, cada candidato deverá entregar 1Kg de alimento não perecível (arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massas, leite em pó) que será doado a entidades assistenciais.

TRIAGEM: 20 de maio de 2008, às 14h.

LOCAL: SENAT (Avenida José Aloísio Filho 695, Bairro Humaitá).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Original do documento de identidade e do CPF.
- Original e cópia da carteira de Artesão FGAS (atualizada).
- Cópia e comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (em seu nome).

Demais informações e condições necessárias para inscrição, estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, bairro Bom Fim, e pelos fones 3289 4713 ou 3289 4712.

Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/08

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Pista de Skate no Parque Marinha do Brasil. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

DATA: 20 de maio de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Esportes sito na Av. Borges de Medeiros, 2713 – térreo POA/RS.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, junto à Comissão de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2713, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min mediante diskete ou pelo e-mail: compras@sme.prefpoa.rs.gov.br. Telefone para contato (51) 3289-48-58 – Fax 3289-48-55.
Porto Alegre, 24 de abril de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/07

PROCESSO 001.033547.07.6 - CCS/SMGAE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoria de informações de interesse da Prefeitura de Porto Alegre em emissoras de Rádio, TV, Jornais, Revistas e Internet.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em epígrafe, com base no art. 49, da Lei 8666/93, por ilegalidade de ofício, com base em Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.
Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / MARÇO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - MARÇO/2008

R\$		R\$	
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	160.570.416,28	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.054.907,09
Receita Tributária	52.541.735,63	Transferências de Instituições Privadas	421.457,90
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.938.762,33	Transferências de Convênios	1.358.595,19
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.826.838,34	Outras Transferências	1.815.847,35
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	8.815.520,55	Outras Receitas Correntes	17.897.320,04
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.666.441,68	RECEITAS DE CAPITAL	394.584,98
Taxas	294.172,73	Operações de Crédito	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	Alienação de Bens	394.584,98
Receita de Contribuições	0,00	Transferências de Capital	0,00
Receita Patrimonial	1.912.180,24	Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Agropecuária	78,00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita de Serviços	3.387.535,30	Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00
Transferências Correntes	84.831.567,07	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.510.798,16	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	7.976.685,22
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	799,56	TOTAL CENTRALIZADA	152.988.316,04
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	27.470.788,54	RECEITA ADM. INDIRETA	50.547.392,40
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	0,00	DEM HAB	537.711,11
Cota-Parte do ICMS	27.212.702,24	DMLU	4.081.794,65
Cota-Parte do IPVA	8.038.248,51	DMAE	23.926.719,72
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	947.422,53	FASC	487.489,68
		PREVIMPA	21.513.677,24

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - MARÇO/2008**

R\$			
NATUREZA	DESPESA EMPENHADA		
DESPESAS CORRENTES	121.144.447,73	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.336.856,97
Pessoal e Encargos	66.580.901,40	Bem-Me-Quer	0,00
Aposentadorias	97.122,52	Porto da Inclusão	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	51.232.442,32	Vizinhança Segura	1.336.856,97
Obrigações Patronais	11.962.397,89	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.108.692,06
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.288.938,67	Desenvolvimento Municipal - PDM	35.650,00
Juros Sobre a Dívida por Contrato	3.872.000,00	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	24.360,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	3.872.000,00	Socioambiental	0,00
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	Gestão Total	1.048.682,06
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.021.366,48
Outras Despesas Correntes	50.691.546,33	Cidade Integrada	21.156,00
Transferências a União	800.935,03	Gurizada Cidadã	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.639.529,02	Porto da Inclusão	1.847.926,83
Material de Consumo	3.488.876,42	Porto Verde	5.552,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.023.830,90	Viva o Centro	146.731,25
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	32.554.575,53	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.134.461,03
Outras Despesas e Aplicações	7.183.799,43	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.537.314,73	Gestão Total	1.134.461,03
Investimentos	3.660.589,73	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.420.726,31
Obras e Instalações	3.016.376,58	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Equipamentos e Material Permanente	150.018,32	Mais Recursos, Mais Serviços	4.420.726,31
Aquisição de Imóveis	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	10.451.261,40
Outras Despesas de Investimentos	494.194,83	Cidade Acessível	0,00
Inversões Financeiras	0,00	Cidade Integrada	9.814.672,65
Aquisição de Imóveis	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	713,85
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Amortização da Dívida	25.876.725,00	Mais Recursos, Mais Serviços	635.874,90
Amortização Dívida Interna	25.876.725,00	Viva o Centro	0,00
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.560.064,53
TOTAL CENTRALIZADA	150.681.762,46	Lugar da Criança é na Família e na Escola	28.560.064,53
DESPESA ADM. INDIRETA	77.270.024,74	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.755.436,37
DEM HAB	5.762.587,85	Cresce Porto Alegre	1.126.970,77
DMLU	14.790.842,72	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
DMAE	18.707.532,68	Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
FASC	5.648.350,34	Porto Alegre da Mulher	0,00
PREVIMPA	32.360.711,15	Porto da Inclusão	0,00
FONTE: SMF / GIT		Viva o Centro	628.465,60
SMF / SDO		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	462.853,01
Contadores Responsáveis:		Cidade Acessível	462.853,01
ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46.840.009,28
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625		A Receita é Saúde	45.892.069,79
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380		Bem-Me-Quer	0,00
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049		Carinho não tem Idade	0,00
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0		Porto Alegre da Mulher	0,00
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA - MARÇO/2008		Gestão Total	947.939,49
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	687.975,07
CÂMARA MUNICIPAL	4.381.738,21	Cidade Integrada	0,00
Câmara Municipal	4.381.738,21	Porto da Inclusão	0,00
GABINETE DO PREFEITO	891.310,00	Porto do Futuro	0,00
Cidade Integrada	0,00	Viva o Centro	687.975,07
Cresce Porto Alegre	37.493,17	Gestão Total	0,00
Vizinhança Segura	0,00	Governança Solidária Local	0,00
Gestão Total	602.490,71	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.325.695,03
Governança Solidária Local	0,00	Cidade Integrada	0,00
Orçamento Participativo	251.326,12	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	811.252,40	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto da Inclusão	0,00	Porto Verde	2.325.695,03
Gestão Total	811.252,40	Socioambiental	0,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.467.910,96	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	35.458.737,57
Cidade Integrada	510.344,29	Mais Recursos, Mais Serviços	35.458.737,57
Desenvolvimento Municipal - PDM	2.957.566,67	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Porto do Futuro	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.904.924,15
Porto Verde	0,00	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00	Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	929.708,59	Governança Solidária Local	1.840.530,61
A Receita é Saúde	0,00	Orçamento Participativo	64.393,54
Carinho não tem Idade	874.652,52	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	1.232.191,62
Cidade Integrada	2.759,30	Bem-Me-Quer	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	403.980,49	Gurizada Cidadã	1.232.191,62
Cresce Porto Alegre	403.980,49	Governança Solidária Local	0,00
TOTAL GERAL:	150.681.762,46	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	94.610,93
		A Receita é Saúde	0,00
		Cidade Acessível	0,00
		Cidade Integrada	0,00
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
		Porto da Inclusão	37.500,00
		Porto do Futuro	57.110,93

Concluída mais uma etapa do Viaduto Leonel Brizola

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

Com a colocação das vigas que formam a base para a passagem de veículos sobre a avenida Farrapos, prevista para este domingo, 27, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) conclui mais uma etapa da construção do Viaduto Leonel Brizola, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). O custo da construção do viaduto é de R\$ 9,3 milhões, financiados pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). A previsão é que o viaduto esteja pronto no final de julho.

Conforme a Smov, o Viaduto Leonel Brizola vai melhorar a circulação de veículos na região. Os motoristas que saem da Capital para o Litoral Norte e Região Metropolitana terão acesso direto à BR-290.

Obras complementares — De acordo com o engenheiro responsável, 80% das obras do viaduto estão prontas. Até o final de maio, será concluído o último pilar. Além disso, equipes trabalham na concretagem dos guarda-corpos (mureta do viaduto que serve de proteção) e na colocação das lajes.



O custo da construção do viaduto Leonel Brizola é de R\$ 9,3 milhões

Também estão sendo realizadas obras complementares (65% já realizadas) como as vias de acesso e a duplicação da avenida Dona Teodora, que está 90% concluída. As obras de terraplenagem na Avenida Ceará, entre as avenidas Farrapos e 18 de Novembro, estão em andamento para posterior execução do revestimento em placas de concreto. A previsão é que todas as etapas que formam o complexo sejam concluídas em outubro. Segundo estudo da EPTC, diariamente passam pela região cerca de 50 mil

veículos. Além de qualificar a circulação na entrada cidade, a obra vai trazer novos empreendimentos e investimentos para Zona Norte da Capital.

O viaduto, com 774 metros de extensão e duas alças de 6,4 metros de altura, cruzará a Avenida Farrapos e a linha do metrô, facilitando o acesso aos bairros Humaitá, Navegantes e Anchieta, e a ligação entre a Terceira Perimetral e a BR-290 (Freeway), pela avenida Dona Teodora.

Servidores farão capacitação em Washington e Brasília

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura e o Movimento Brasil Competitivo (MBC) concluíram na última sexta-feira a seleção final do Sistema de Capacitação e Reconhecimento destinado a gerentes e líderes de ação dos programas do Modelo de Gestão e que proporcionará cursos de aperfeiçoamento em Washington e Brasília. A missão técnica a *George Washington University* ocorrerá de 2 a 13 de junho e será integrada por seis gerentes e nove líderes de ação. O grupo que vai a Brasília é composto por oito gerentes de programas e 12 líderes de ação, que participarão, de 22 a 24 de junho, de congresso e curso de inovação e capacitação, incluindo visitas a parceiros do MBC e a entidades federais.

O Sistema de Capacitação e Reconhecimento da prefeitura teve 131 inscritos e constou de duas etapas. Na primeira, os servidores participaram de curso de capacitação em gestão sistêmica. A segunda foi a avaliação do desempenho dos participantes no gerenciamento dos programas ou das ações. A pontuação final resultou da soma das notas obtidas nas duas fases, de acordo com a proporcionalidade prevista no regulamento. O processo foi acompanhado por uma comissão de transparência, integrada por representantes da Federasul, Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, Escola Superior de Propaganda e Marketing e *Project Management Institute*.



Gerentes e líderes de ação viajam a Washington, dentro do Programa de Capacitação

Os selecionados

Missão a Washington
Carla Guerreiro dos Santos – gerente do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Carlos Felipetto de Oliveira – líder da ação Hospital Presidente Vargas (SMS) – programa A Receita é Saúde
Cassidê Adriana Pereira – líder da ação SASE (Fasc) – programa Bem-Me-Quer
Cláudia Duro – líder da ação OP da Rede Municipal de Ensino – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Constantina de Castro – líder da ação Conversações Pedagógicas – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Heloísa Silveira de Oliveira – líder da ação Lazer e Saúde – programa A Receita é Saúde (SMS)
Jane Nunes de Freitas – gerente do programa Porto Alegre da Mulher (Smic)
Júlio César Abrantes – gerente do programa Gestão Total (SMA)
Liliane Finkler – líder da Ação Rua (Fasc) – programa Bem-Me-Quer
Lorecinda Ferreira Abrão – gerente do programa Vizinhança Segura (SMDHSU)
Marcia Regina Boeckel – gerente do programa Bem-Me-Quer (Fasc)
Raul Alves Buarque – gerente do programa A Receita é Saúde (SMS)

Rui Alberto Fank – líder da ação Cadeira Certa (Seacis) – programa A Receita é Saúde
Sandra dos Reis Pinho – líder da ação Alimentação Escolar – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Viviane de Campos Loss – líder da ação Ampliação Atendimento Escolar – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)

Capacitação em Brasília

Adel Dionísio de Goldani – gerente do programa Cresce Porto Alegre (Smic)
Ana Sebrão Assis – líder de ação Graxaim – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Brenda Lúcia Carvalho – líder da ação Complementação de Renda Familiar – programa Porto Alegre da Mulher (Smic)
Celso Mastrascusa – líder da ação Atividades Desportivas (SMC) – programa Gurizada Cidadã
Denise Pegoraro – líder da ação Operação Urbana Lomba do Pinheiro (PGM) – programa Porto do Futuro
Eloisa Chaves Strehlau – gerente do programa Gurizada Cidadã (SMC)
Glênio Bohrer – gerente do programa Viva o Centro (SPM)
Júlia Obst – líder da ação Agente Jovem (Fasc) – programa Bem-Me-Quer
Katia Mari Berti – líder da ação De Bem com a

Vida (SME) – programa Carinho não tem Idade (SME)
Márcio Saueressig – gerente do programa Cidade Acessível (EPTC)
Maria Alice Rodrigues – gerente do programa Mais Recursos, Mais Serviços (SMF)
Mária do Carmo de Souza – líder da ação AECA – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Maria Helene Muller – líder da ação Oferta Turística (Turismo) – programa Cresce Porto Alegre
Narla Moretto Nunes – líder da ação Vou à Escola – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola (Smed)
Paulo Moura Jardim – líder da ação Incentivo a Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis (Smam) – programa Cresce Porto Alegre
René Machado de Souza – gerente do Programa Integrado Entrada da Cidade (SMGAE)
Rogério Carlos Rost – gerente do programa Porto Verde (Smam)
Rogério Karpinski – líder da ação Fomento ao Artesanato (Smic) – programa Porto da Inclusão (Smic)
Suely Silva Santos – gerente do programa Carinho não tem Idade (Fasc)
Suzana Backes de Leon – gerente da ação Primeira Infância Melhor (SMS) – programa Lugar de Criança é na Família e na Escola .

CÂMARA MUNICIPAL

Debates discutirão o futuro da Capital

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá, entre maio, junho e julho, o *Fórum de Debates Porto Alegre, Uma Visão de Futuro*. O objetivo da instituição é planejar a cidade para os próximos anos e evitar o agravamento dos problemas. O *Fórum*, dividido em quatro grandes temas e com um seminário final, vai discutir e propor alternativas para os principais problemas de infra-estrutura da cidade.

A Câmara Municipal terá como parceiros na organização do evento a Sociedade de Engenharia do RS (Sergs), o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), sessão RS, a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea) e a Confederação Nacional dos Municípios.

Os debates terão como tema mobilidade urbana (14/5), desenvolvimento econômico (21/5), urbanismo sustentável (11/6) e dinâmica e estética urbana (18/6). As conclusões serão tema de um grande fórum no dia 22 de julho, onde especialistas nacionais e internacionais irão propor alternativas para a Capital e deverão inspirar a criação de um instituto de altos estudos sobre Porto Alegre. Todos os eventos serão realizados no prédio 40 da PUC.

Cronograma dos Debates

14 de maio - Mobilidade Urbana
21 de maio - Desenvolvimento Econômico
11 de junho - Urbanismo Sustentável
18 de junho - Dinâmica e Estética Urbana
22 de julho - Fórum final com as conclusões dos debates anteriores e encaminhamento de propostas e sugestões

Tonico Alvares



Painéis nas ruas alertam para a preocupação com o futuro de POA

Legislação sobre publicidade em táxis

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou por unanimidade projeto que defende que sindicatos, associações e cooperativas representantes de taxistas possam expedir autorização de publicidade em táxis.

Conforme o projeto, caberá ao Executivo apenas a manutenção de cadastro dessas entidades. O sindicato, a associação ou a cooperativa da categoria dos taxistas fica responsável pela expedição da autorização de publicidade.

“Novos mecanismos de comunicação e divulgação de produtos e serviços que emergem dos fenômenos globais estão cada vez mais presentes”, observa o autor, considerando que, se aprovado, o projeto trará significativa melhoria à comunidade usuária dos serviços de táxi. Ele observa ainda a importância de aprimorar a qualidade dos serviços prestados. “Por outro lado, o pagamento do espaço publicitário nos veículos táxi é importante incremento na renda dos taxistas, colaborando com sua manutenção e também de suas famílias”, justifica.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara